



O PROCESSO DE EMPRESARIZAÇÃO E AS MUDANÇAS NAS RELAÇÕES DE ASSALARIAMENTO E EXPLORAÇÃO

THE ENTERPRISING PROCESS AND THE CHANGES IN WAGES AND EXPLOITATION RELATIONS

Recebido em 21.02.2018. Aprovado em 04.06.2018

Avaliado pelo sistema *double blind review*

DOI: <http://dx.doi.org/10.12712/rpca.v12i2.1221>

Patricia Tometich

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS, BRASIL
ptometich@gmail.com

Rosimeri de Fátima Carvalho Silva

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS, BRASIL
rosimeri.carvalho@ufrgs.br

Resumo

Neste ensaio questionamos o assalariamento como característica essencial de empresarização do mundo (SOLÉ, 2003; 2008; ABRAHAM, 2006), articulando a ideia de Mundo-Empresa (SOLÉ, 2008) com o ideário neoliberal, especialmente a renovação deste (PUELLO-SOCARRÁS; 2008; 2013; LAVAL; DARDOT, 2013). Considerando que no ideário neoliberal o empreendedorismo é apontado como solução para a geração de trabalho e renda, buscamos melhor compreender a expansão da empresa como o tipo hegemônico de organização. Apresentamos as modificações no mundo do trabalho e ilustramos nossa argumentação com a criação de duas categorias de empreendedores - independentes e dependentes, com inspiração no trabalho de Schumpeter (1982). O resultado do estudo é que na teoria sobre o processo de empresarização o assalariamento deve ser substituído pela relação de exploração do trabalho.

Palavras-chave: Empresa; assalariamento; exploração do trabalho; neoliberalismo.

Abstract

We question wage labor as an essential characteristic of the world enterprization (SOLÉ, 2003, 2008; ABRAHAM, 2006). We use a theoretical essay to articulate the idea of World-Enterprise (SOLÉ, 2008) with the neoliberal ideology, especially its renewal (PUELLO-SOCARRÁS, 2008, 2013, LAVAL, DARDOT, 2013). Considering that in the neoliberal ideology, entrepreneurship is considered as a solution for the generation of work and income, we seek better understanding the expansion of the enterprise as the hegemonic type of organization. We present the changes in the world of work and illustrate our argument with the creation of two categories of entrepreneurs - independent and dependent, inspired by the work of Schumpeter (1982). The result of the study is that in the characterization of the enterprise as the type of organization needed in society, wage labor should be replaced by the relation of labor exploitation.

Keywords: Enterprise; wage labor; labor exploitation; neoliberalism

Introdução

A forma de organização típica da Empresa tornou-se central na sociedade moderna. Solé (2003) destaca que pela primeira vez na história da humanidade uma forma de organização é compreendida como necessária, como a saída ideal para diferentes problemas de ordem social. Para o autor (SOLÉ, 2008) esta centralidade de um entre os possíveis tipos de organização, indica que vivemos no “Mundo-Empresa”. O autor compreende que os mundos são construídos (e destruídos) pelos homens. **Mundo**, para Solé (2008), significa **civilização** e está relacionado com uma **concepção de felicidade** que, no “Mundo-Empresa”, se traduz no desejo de ser um indivíduo único, livre, individualista, egoísta e competitivo. Assim, **individualismo**, **egoísmo** e **competição** são fundamentais na sociedade que constitui o “Mundo-Empresa”.

O Mundo-Empresa que Solé identifica e descreve tem início com a modernidade, é o Mundo construído na modernidade, e seus traços parecem manter suas cores e formas fundamentais, por mais que se adaptem a novos contextos e à evolução histórica construída pelos seres humanos, notadamente nos países ocidentais e ocidentalizados. Assim, Solé reafirma o que lhe parece fundamental: não aquilo que muda, mas aquilo que permanece. É assim que nos questionamos sobre a articulação entre o Mundo-Empresa e o neoliberalismo, especialmente sua renovação (PUELLO-SOCARRÁS, 2008; 2013).

O neoliberalismo é um projeto político-social de classe em que a produção/reprodução social é subordinada ao **mercado**. Solé (2008) discorda da centralidade do mercado, mostrando que é a empresa que molda a vida social, relacionando-se com o mercado. Para Solé (2003)¹ a empresa pressupõe o mercado (em que se desenvolve, no qual busca expandir-se, competindo com outras empresas), tal como precisa do Estado (que proteje sua propriedade, regulamenta sua ação, regula e protege seus contratos). O “novo neoliberalismo” apresenta o homem empresário/empreendedor como o princípio antropológico do ser humano, com inspiração teórica nos economistas austríacos. Ao identificar que o ideário liberal vem sendo renovado com ênfase no homem empreendedor (PUELLO-SOCARRÁS, 2008; 2013), a articulação das ideias liberais com a ideia de Mundo-Empresa

nos pareceu permitir ampliar a compreensão da expansão da Empresa como força motriz da sociedade contemporânea.

Laval e Dardot (2013) discutem a renovação das ideias liberais afirmando que não se trata de uma “liberdade” em que o Estado deixa as coisas acontecerem, mas sim de considerar as diferentes maneiras de intervenção estatal. Também estes autores atribuem a crise do liberalismo à “insuficiência do princípio dogmático da não intervenção na condução dos assuntos governamentais”, o que levou a renovação das ideias com um “novo liberalismo”, e que foi precedida pelo “neoliberalismo” (LAVAL E DARDOT, 2013, p. 61).

Puello-Socarrás que analisa o neoliberalismo sob lentes distintas, destaca que no que chama de novo neoliberalismo (PUELLO-SOCARRÁS, 2008) a figura do empreendedor é chave. Ao invés de um mundo onde predominam os trabalhadores assalariados, o novo neoliberalismo vislumbra um mundo no qual todos são empreendedores. Ocorre que um dos traços de Empresarização do mundo é o assalariamento. Pergunta Solé (2003): “*Abolir le salariat, n’est-ce pas abolir l’entreprise, changer de monde?*” (abolir o salário, não é abolir a empresa, mudar o mundo?) – Respondemos aqui que não é. Ao longo deste texto, vamos demonstrar que com as modificações nas relações de trabalho, observadas a partir dos anos 1990 (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009), é possível perceber a expansão da forma de organização empresa em relações que não envolvem salários, mas contratos entre empresas. Em tais contratos, a venda da força de trabalho muda seus termos, mas pode prevalecer a exploração do que contrata sobre o contratado, pode também acontecer de a exploração ser intensificada, com a perda de direitos e vantagens que um contrato de trabalho por pagamento de salário proporcionaria.

Para discutir estas ideias, confrontamos *incentivo ao empreendedorismo e predomínio do trabalho assalariado*, aprofundamos o olhar sobre a ideia de assalariamento, compreendendo que se funda em dois fatores: a propriedade privada e a exploração do trabalho. As transformações nas formas de remuneração que se intensificam nos anos 1990 (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009) contrariam a noção de que o desenvolvimento econômico dos países leva a aumentar o assalariamento (SOLÉ, 2008)². Aprofundando a construção da categoria de homem empreendedor no

¹ Solé (2003) critica o trabalho de Coase por apresentar mercado e empresa como métodos alternativos de coordenação da produção, explicitando que “alternativa” significa, no trabalho de Coase (1937), duas opções mutuamente excludentes.

² Solé refere-se ao desenvolvimento econômico e sua referência é o economista austríaco Joseph Schumpeter, que estuda o fenômeno na perspectiva do sistema de produção capitalista, e argumenta que devemos entender por desenvolvimento “apenas as mudanças da vida econômica que não lhe forem impostas de fora, mas que surjam de dentro, por sua própria iniciativa. Se se concluir que não há tais mudanças emergindo da própria esfera econômica, e que o fenômeno que chamamos de desenvolvimento econômico é na prática baseado no fato de que os dados mudam e que a economia se adapta continuamente a eles, então diríamos que não há nenhum desenvolvimento econômico” (SCHUMPETER, 1982, p. 47).

discurso do novo neoliberalismo (PUELLO-SOCARRÁS, 2008), percebemos que o principal ponto de encontro na articulação Empresarização/neoliberalismo se dá na **precarização das relações de trabalho**.

Nossa proposta é a revisão do assalariamento como traço característico fundamental do Mundo-Empresa, substituindo-o pela exploração do trabalho.

Organizamos o texto em três partes, além desta introdução. Na primeira seção abordamos a ideia de assalariamento como apresentada por Solé (2008) e por Abraham (2006) e destacamos a mudança no mundo do trabalho como identificada por Boltanski e Chiapello (2009). Na segunda parte abordamos a renovação das ideias neoliberais, tendo como base os trabalhos de Puello-Socarrás (2008; 2013) e de Laval e Dardot (2013). Ainda na parte dois abordamos as diferenças na abordagem teórica sobre empreendedorismo que é mais disseminada (de Schumpeter) e a que informa o novo neoliberalismo (Mises e seus seguidores). Por fim justificamos a ideia da revisão do assalariamento com a proposta de substituição deste pela exploração do trabalho.

Assalariamento no Mundo-Empresa

O trabalho assalariado está relacionado com diversos dos traços apontados por Solé como característicos do tipo ideal de empresa: o mercado (de trabalho); o estado, e a dimensão jurídica da empresa (contrato de trabalho). Também se relaciona com o aspecto de mercadoria (o assalariado vende sua «força de trabalho»), com o dinheiro (salário), e com a incerteza (sobre ter salário), assim, o salário é a relação fundamental do tipo empresa de organização, pois transpassa todas as suas características (SOLÉ, 2003)³.

Solé (2008) menciona uma constatação empírica para iniciar sua apresentação da Empresa: **no Mundo-Empresa a maioria das pessoas sobrevive trabalhando para empresas**. O autor recorre a Marx (em O Capital) para abordar o trabalho assalariado:

“a ideia exposta por Marx não poderia ser mais clara: os assalariados, qualquer que

seja o montante de seu salário, a natureza de seu trabalho, seu status, não tocam integralmente o fruto de seu trabalho. Eles são “explorados” porque eles trabalham gratuitamente durante uma parte do seu tempo de trabalho; este trabalho não remunerado é do “sobretalho”” (SOLÉ, 2008, p. 35).

É explícita a relação de exploração que ocorre entre empresa e trabalhador. Solé (2008) segue explicando que, no pensamento de Marx, para que a empresa alcance a mais-valia é necessário que os assalariados trabalhem uma parte do seu tempo sem serem pagos, pois se o montante de vendas fosse totalmente distribuído em salários não haveria lucros.⁴ Solé conclui que “a empresa é um roubo!” e acrescenta:

“Pode-se refutar as fórmulas de Marx, rejeitar as implicações morais e políticas que ele tira da ideia de exploração (necessidade de uma revolução a fim de pôr fim a este roubo, a abolição do assalariado e por consequência a da empresa), mas o que se pode opor ao seu pensamento econômico? A quantidade de salários, a relação entre salários e lucros, não continua a estar no coração das relações entre proprietários/dirigentes e assalariados das empresas? Hoje a pressão dos acionistas sobre os assalariados das empresas para a obtenção de uma rentabilidade sempre mais elevada não ilustra a reflexão de Marx segundo a qual os capitalistas se esforçam naturalmente para aumentar sempre mais a taxa de exploração da mão-de-obra? Nesta perspectiva pode-se dizer que Marx está ultrapassado?” (SOLÉ, 2008, p. 35).

Vemos que para Solé a exploração do trabalho no Mundo-Empresa pode ser analisada considerando o “sobretalho” e a “mais-valia”. O assalariamento aparece no texto mais recente de Solé (2008) no ponto em que o autor apresenta obras em que se encontra a ideia de empresa. Solé (2008) destaca a definição dada à empresa no trabalho de 1937

³ Em 2003 Solé iniciava a construção do “tipo ideal” empresa. Com inspiração Weberiana, o autor caracteriza a empresa como: (1) grupo humano limitado ou amplo; concentrado ou espalhado no espaço, que tem atividade contínua, seja ela única ou múltipla; (2) Entidade jurídica, sujeita à lei e ao direito, que pressupõe o Estado; (3) Propriedade privada; sua propriedade e direção pode ser desarticulada; (4) Pressupõe o mercado, produz mercadorias, bens, serviços; (4) Para existir necessita da economia monetária, de um sistema financeiro; (5) É trabalho, e trabalho é dividido e há uma direção; (6) Está em incerteza permanente, concorrendo com outras empresas é obrigada a inovar (SOLÉ, 2003).

⁴ A construção de Marx (2013) é bem mais complexa e aprofundada, discutindo a jornada de trabalho, as formas de remuneração e questionando a atribuição de valor para o trabalho como pensada por Ricardo. Não cabe aqui entrar nesta discussão, pois o que interessa para a argumentação neste ensaio é a relação de exploração, que foi apreendida por Solé.

de Coase⁵: “Como Karl Marx, Ronald Coase (no entanto considerado como um espírito “liberal”), define a empresa como uma relação social que pode nos parecer natural de tanto que impregna o nosso mundo: **o assalariamento**” (SOLÉ, 2008, p. 38).

Para Solé (2008) uma das manifestações do processo histórico de Empresarização do mundo é **o crescente apoio da empresa a atividades e relacionamentos humanos**:

“**Esta expansão progressiva do domínio da intervenção da empresa pode ser seguida, ao nível de um país, pela argumentação da proporção de salários das empresas entre a população ativa.** Numa constante, quanto mais um país é moderno⁶, ou desenvolvido, mais elevada é esta proporção: 80% hoje na França” (SOLÉ, 2008, p. 49, grifo nosso).

Para o autor o poder da empresa sobre a vida dos humanos é crescente, chegando à “administração do imaginário”. Solé (2008, p. 51) cita Aubert⁷: **“O assalariado se torna empresa, ele se sente parte dessa substância, existe subjetivamente, como uma parte do todo, como um átomo da matéria. As empresas desejam pessoas apaixonadas, dispostas a investir fundo”**.

Percebemos que para além da questão do número de pessoas assalariadas está a forma como a Empresa interfere na vida dos humanos, assalariando aqueles que se mostrem dispostos a tomar para si os objetivos da empresa. Entendemos que **o assalariamento**, neste aspecto, **amplia a relação de exploração do tempo de trabalho não pago**. Representa a **exploração do tempo de vida do lado de fora da empresa**, considerando que para ser desejado pela Empresa é preciso envolvimento e “paixão”. Na citação de Aubert são mencionadas as pessoas apaixonadas que investem fundo – tempo de estudos [e recursos destinados a custeá-los], suas horas de sono ou lazer. Além disso, as escolhas do local para viver

são influenciadas pela possibilidade de assalariamento, e com a expansão geográfica da empresa a mobilidade de executivos ganha dimensão mundial.

Seguindo a construção histórica da ideia de empresa como apresentada por Solé (2008), a primeira referência em que se encontra esta ideia está em “*Essai sur la nature du commerce en général*”, de Richard Cantillon, que inicialmente circulou como manuscrito, vindo a ser publicado em 1755 (anos após a morte do autor). Identificamos já neste texto a ideia de assalariamento, pois Cantillon (1950) compreendia que os homens viviam ou enriqueciam a custas dos proprietários de terra⁸. Quando o autor divide a sociedade em classes ele separa empresários de trabalhadores, sendo que os empresários viviam na incerteza, enfrentando risco, e os trabalhadores tinham salário garantido **enquanto estivessem empregados**.

No livro de Cantillon (1950) encontram-se reflexões acerca das atividades dos trabalhadores, como a consideração de que uma sociedade necessita contar com pessoas dotadas de diferentes habilidades, por isto é preciso promover a formação de pessoas para atividades diversas. Ele ainda aborda o trabalho temporário e reflete acerca da desigualdade e do valor do trabalho (que toma a terra como base de comparação), considerando as diferentes habilidades (um artesão deve receber mais do que um lavrador) e pensando na relação entre trabalho e sobrevivência. **Como são “dependentes” dos proprietários de terra, os trabalhadores devem trabalhar por eles**. Assim, o salário pago deveria corresponder à metade do trabalho realizado, mas dependeria ainda do quanto o trabalhador necessitaria para sobreviver⁹, e variaria de acordo com o país (CANTILLON, 1950).

A relação de dependência a que Cantillon (1950) se refere tem seu fundamento na propriedade privada. O fisiocrata afirma que a maior parte das pessoas não é proprietária, e destaca que não existe desígnio da Providência Divina que determine quem será proprietário. Na obra de Cantillon (1950), que também é a primeira referência de empreendedorismo, tanto o empresário

⁵ No trabalho de Coase (1937), vencedor do Prêmio Nobel de Economia em 1991, o termo utilizado é “firma” e o autor busca explicar como esta se justifica, estabelecendo uma relação de tensão entre firma e mercado.

⁶ Para Solé (2008) a modernidade corresponde à Empresarização do mundo. Segundo o autor, ele utiliza o termo modernidade por comodismo.

⁷ AUBERT, Nicole. Du système disciplinaire au système managinaire: l'émergence du management psychique. In: L'Invention de la gestion. Histoires et pratiques, Éditions L'Harmattan, coll. Logiques de gestion, 1994.

⁸ Richard Cantillon foi um fisiocrata franco-irlandês do século XVII. Compreendia que a riqueza somente poderia vir da terra, e colocava os proprietários de terra (juntamente com o príncipe) como classe superior: “*Sólo el príncipe y los propietarios de las tierras viven con independencia; todas las demás clases y todos los habitantes están contratados o son empresarios*” (CANTILLON, 1950, p. 36-37).

⁹ A análise de Cantillon é extensa, considerando diferenças de custo do trabalho escravo para o assalariado, e refletindo também sobre a condição de casado/solteiro – diz o autor que os homens casados consomem menos bebida alcoólica e usam as roupas por mais tempo, assim como suas mulheres que não se opõem a usar vestidos de qualidade inferior pois pensam no sustento dos filhos.

quanto o trabalhador assalariado são dependentes dos proprietários de terra (fonte de toda riqueza). A diferença é que os assalariados trabalham por uma quantia que é garantida enquanto estiverem empregados, já os empresários compram os produtos da terra para revender, sem ter a garantia de obter lucros.

A relação entre propriedade privada e assalariamento é destacada por Solé (2003) e por Abraham (2006). Abraham ressalta que todas sociedades ocidentais modernas consideram a propriedade privada (junto com a liberdade e a igualdade) como um dos direitos humanos básicos. Para ele, a propriedade privada é o que possibilita o assalariamento no Mundo-Empresa. Ainda que esta relação possa ser invertida e possamos afirmar que a propriedade privada só é possível graças ao trabalho assalariado que permite aos novos detentores dos meios de produção se apropriar de uma parte significativa do valor criado pelo trabalho e, assim, adquirir para si os meios necessários à realização do trabalho, um pensamento distinto do que apresenta Abraham, o mais importante é que os dois traços da empresarização e da modernidade estão fortemente relacionados.

Por compreender que a propriedade privada foi naturalizada nas sociedades modernas ocidentais, Abraham (2006) considera importante que se realize um confronto com outras sociedades, já que no século XIX a propriedade privada foi fortemente questionada pelos pensadores do socialismo. Abraham (2006, p. 330) destaca o trabalho de Proudhon, que iniciou seus escritos acerca do tema questionando qual seria a justificativa para o direito de propriedade, e cita a distinção entre posse e propriedade: “Segundo ele [Proudhon], a posse é uma forma de propriedade restrita, o que implica o uso da coisa possuída, ocupação, uso. Excluem-se, no entanto, o que o filósofo chama o direito de negociar, ou seja, a capacidade de autorizar terceiros a utilizar o que temos em troca de uma renda”. Para a Empresa, é necessário negociar, então a posse não é o bastante, é preciso defender o direito de propriedade, como se faz nas sociedades ocidentais modernas.

Proudhon (1975) analisa o direito conferido por lei sobre a propriedade privada compreendendo que tal direito não tem um fundamento legítimo, pois é uma prescrição ou posse imemorial. O fato de a regra ter sido instituída e disseminada, para Proudhon, não passa de uma manifestação da lei do mais forte (ABRAHAM, 2006).

Abraham (2006) explora a discussão feita por Proudhon acerca da legitimidade da propriedade, abordando a passagem do direito de posse para o direito de propriedade

- que permite a negociação. Um primeiro ponto levantado é o direito do primeiro ocupante, que não se sustenta por muito tempo já que, segundo Abraham (2006), a ocupação pode ser relacionada com a posse, mas a propriedade nem sempre é ocupada e um dos principais interesses pelo direito de negociação é a possibilidade de se beneficiar da propriedade sem ocupa-la. Também a noção de igualdade derrubaria a tese do direito do primeiro ocupante – se os direitos devem ser iguais para todos, não há sentido em garantir privilégio a quem chega primeiro.

Para tratar da relação entre trabalho e propriedade Abraham (2006) recorre a John Locke, que defende que cada homem possui direito sobre o próprio corpo, sendo capaz de transformar a natureza com o seu trabalho. Nesta perspectiva, aquilo que o homem transforma com o uso de seu corpo passa a ser propriedade sua, como uma recompensa pelo seu esforço (ABRAHAM, 2006).

Para Locke (2003), ser dono do próprio corpo seria um indicador de que a **propriedade** tinha algo de divino, de **natural**. Também Locke (2003) alega que ao comer um fruto que colhe numa árvore, ou comer bolotas que caem debaixo de um carvalho, o homem se apropria de tais coisas, mas o principal ponto é a capacidade de usar o corpo para transformar a natureza. Estes argumentos não são aceitos por Proudhon (1975), que reflete sobre a relação entre produtor e propriedade e conclui que, se é o produtor quem tem direito à propriedade, e se não foi o homem quem produziu os recursos naturais existentes no mundo, ele não poderia reivindicar para si qualquer direito de propriedade por tê-los transformado. Também argumenta que o trabalho coletivo daria origem a propriedade coletiva, pois o mais instruído e talentoso dos homens teve certamente a participação de outros na construção de seu saber. Um terceiro argumento de Proudhon (1975) é que se o trabalho confere direito de propriedade o trabalhador de uma fábrica iria adquirir direito sobre as máquinas que utiliza, e o industrial, por não trabalhar, perderia o direito da propriedade para o trabalhador.

Como se vê na argumentação de Proudhon (1975), que fundamentou a afirmação “A propriedade é o roubo!”¹⁰, não existe base que legitime a propriedade privada, e não existe dúvida de que a propriedade é mantida com o uso da força ou com a “esperteza” que para Abraham (2006) pode ser atribuída à usura.

A relação que Abraham (2006) estabelece entre propriedade privada e assalariamento é associada ao “roubo”, pois o **contratante se apropria de parte do resultado do trabalho assalariado**. Para explicar como se dá este roubo no assalariamento, Abraham (2006) recorre, assim como

fez Solé (2008), ao trabalho de Marx. Neste ponto, penso que Abraham (2006) comete um equívoco:

“**Ecoando as principais teses de Proudhon** sobre a questão da propriedade, Karl Marx, terceiro grande fundador da sociologia com Weber e Durkheim, tenta no *Capital* demonstrar sistematicamente que o assalariamento, relação social essencial da empresa capitalista, é de fato um roubo que o proprietário comete sobre o produto do trabalho daquele que ele emprega” (ABRAHAM, 2006, p. 334, grifo nosso).

Não colocamos em dúvida o fato de que o trabalho de Marx (2013) demonstra o “roubo” na relação de assalariamento. Mas não se pode dizer que o faz “**ecoando as principais teses de Proudhon**” sem sequer considerar a crítica de Marx a tais teses na obra “Miséria da Filosofia” (ver nota 10).

Abraham (2006) segue na exposição do trabalho de Marx falando sobre o capitalista que compra para a venda com lucro. Comenta que Marx mapeou a circulação de mercadoria da seguinte forma: D-M-D (dinheiro-mercadoria-dinheiro) para o modo capitalista de circulação e M-D-M (mercadoria-dinheiro-mercadoria) para o modo “simples”, como no caso de um arquiteto que vende o produto de seu trabalho para comprar bens de que precisa para viver. Na forma D-M-D o dinheiro recuperado pelo capitalista ao final do ciclo deve ser maior do que o utilizado para iniciar [D-M-D], o que incita a questão da origem da “mais-valia” (ABRAHAM, 2006).

“Tendo demonstrado que a mais-valia não pode ser obtida na troca, já que a lei exige estrita equivalência entre o valor dos bens oferecidos e demandados pelas

partes interessadas, Marx chega a ideia de que há uma única mercadoria entre todas disponíveis no mercado, que permite ao capitalista a obtenção de mais-valia: *a força de trabalho humana*” (ABRAHAM, 2006, p. 335, grifo no original)¹¹.

O salário pago ao trabalhador possibilita satisfazer as necessidades próprias e de sua família. A contrapartida do capitalista é usar a força de trabalho por um dia inteiro, sendo que o trabalhador produz o bastante para pagar o seu salário em menor tempo (ABRAHAM, 2006). Marx (2013) explica que em um dia de trabalho o empregado tem dois períodos: um corresponde ao *tempo de trabalho necessário* para produzir o valor equivalente ao salário que recebe, e é sempre uma fração da jornada de trabalho possível pela capacidade do trabalhador. O outro período é o *tempo extra* ou *trabalho excedente*, que é a fonte do mais-valor (ou mais valia) por não ser remunerado.

Abraham (2006) segue expondo ideias de Marx em torno da acumulação no contexto do capital industrial, comentando sobre a divisão do trabalho, a luta de classes e o fato de os trabalhadores aceitarem o “jogo de tolo” [exploração do próprio trabalho pelo capitalista]. Segundo o autor, Marx explica a aceitação dos trabalhadores pela propriedade dos meios de produção, que é exclusiva de alguns (os burgueses). Abraham (2006) aborda também a divisão da sociedade em classes, refletindo sobre a desigualdade social relacionada à propriedade privada com a participação da empresa, pois “**a empresa baseia-se em uma relação social específica, o assalariamento**” (p. 335), e **a imposição desta relação de assalariamento** se dá pelo fato de a maioria dos membros da sociedade não dispor de recursos para viver - a não ser a própria força de trabalho.

¹⁰ Marx, em janeiro de 1865, redige uma carta respondendo à solicitação de Schweitzer acerca de análise do trabalho de Proudhon. Nesta, além de criticar e apontar contradições na obra “O que é a propriedade”, denunciou que a frase “a propriedade é um roubo” já fora, antes de 1789, escrita por Brissot de Varville na obra *Sur le Droit de Propriété et Sur le Vol. Considérés dans la Nature et dans la Société* (MARX, 1985). Abraham (2006) cita Marx e Proudhon sem fazer menção às divergências de pensamento entre os dois autores, quando para Marx (1985) a análise de Proudhon acerca da propriedade tratou apenas da “propriedade fundiária” da “renda fundiária”. Além disso, Marx (1985, p. 143) argumenta que a propriedade, em cada época histórica, desenvolveu-se numa série de relações sociais distintas. Proudhon teria, nessa perspectiva, apenas definido a propriedade burguesa o que, para Marx, “não é mais que expor todas as relações sociais da produção burguesa”. Também ressalta Marx: “Pretender dar uma definição de propriedade como uma relação independente, uma categoria à parte, uma ideia abstrata e universal – isto não pode ser mais do que uma ilusão de metafísica ou de jurisprudência” (MARX, 1985, p. 143). A crítica de Marx é pertinente, e destaco-a aqui para marcar a discordância entre os autores. Mas é importante ressaltar que Marx não refuta a análise da propriedade burguesa como feita por Proudhon.

¹¹ A afirmação de que a única forma de obter mais-valia é pela exploração do trabalho assalariado é válida no contexto específico do capital industrial ou de produção, que predomina a partir de meados do século XVIII. Como descreve Harvey (2011, p. 41): “Os capitalistas financistas se preocupam em ganhar mais dinheiro emprestando a outras pessoas em troca de juros. Os capitalistas comerciantes compram barato e vendem caro. Os proprietários cobram aluguéis porque a terra e os imóveis que possuem são recursos escassos. Os rentistas ganham dinheiro com royalties e direitos de propriedade intelectual. Comerciantes de bens trocam títulos (por ações e participações, por exemplo) por um lucro”. Assim, não é apenas com o assalariamento que se obtém mais-valia. Ao longo de seu texto, Abraham (2006) menciona, referindo-se ao “roubo do trabalho” que “o modo de produção mudou mas o problema permanece”.

Com o exposto, já é possível compreender a ideia de assalariamento como um traço do Mundo-Empresa. No entanto, a questão central deste texto é refletir sobre uma possível revisão deste traço, a partir da articulação com o ideário neoliberal que em sua renovação dissemina o empreendedorismo (PUELLO-SOCARRÁS, 2008; 2013). Para responder a esta questão, antes de passar ao estudo da renovação do neoliberalismo, convém abordar as transformações nas relações de trabalho identificadas por Boltanski e Chiapello (2009) ao longo das décadas de 1970, 1980 e 1990. Estas transformações são evidências que podem ser consideradas ao pensar na necessidade de reexaminar o traço do assalariamento na teoria da Empresarização do mundo.

O texto que Boltanski e Chiapello (2009) denominam “O novo espírito do capitalismo”¹² foi publicado em francês no ano de 1999, abordando as modificações percebidas pelos autores nas três décadas anteriores¹³, buscando

“por um lado, descrever uma conjuntura única, na qual o capitalismo pôde livrar-se de certo número de entraves ligados a seu modo de acumulação anterior e às reivindicações de justiça que provocara e, por outro lado, tomando por base esse período histórico, estabelecer um modelo da mudança de valores da qual dependem ao mesmo tempo o sucesso e o caráter tolerável do capitalismo, pretendendo uma validade mais geral” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p. 29-30).

Para Boltanski e Chiapello (2009) há três “espíritos do capitalismo”, que em suas mudanças acompanham acentuadas modificações das condições de vida e trabalho, incluindo as expectativas dos trabalhadores (pessoais e para seus filhos), **“trabalhadores que, nas empresas, têm seu papel no processo de acumulação capitalista, mas não são seus beneficiários privilegiados”** (p. 51, grifo

nosso). O primeiro espírito do capitalismo (fins do século XIX) é descrito pelos autores como relacionado à figura do “burguês empreendedor”, e era essencialmente familiar, sem buscar o “gigantismo” (a não ser em raros casos) e com destino e vida da empresa associados ao destino de uma família, sendo que os empregados conhecem os seus contratantes. Já o segundo espírito do capitalismo (início do século XX) é centrado na “grande empresa industrial centralizada e burocratizada, fascinada pelo gigantismo” (p. 50) e a figura do **diretor assalariado** é central, pois este, “diferentemente do acionista que procura aumentar sua riqueza pessoal, é habitado pela vontade de aumentar ilimitadamente o tamanho da firma que ele dirige” (p. 50). Neste caso, os proprietários normalmente não chegam a ter contato direto com os trabalhadores, e as empresas desvinculam-se das famílias. O “terceiro espírito” – ou o novo espírito – “deverá ser isomorfo a um capitalismo ‘globalizado’, que põe em prática novas tecnologias” e sua formação dependerá “do interesse apresentado para as multinacionais – hoje dominantes – pela **manutenção de uma zona pacificada no centro do sistema-mundo, zona na qual seja possível sustentar um viveiro de executivos, onde eles possam formar-se, criar filhos e sentir-se seguros**” (p. 52). Neste “espírito” há grandes empresas, oligopólios, multinacionais e redes, e **as relações de trabalho são flexíveis**.

Percebemos a explícita relação de exploração do trabalho presente nos “espíritos” do capitalismo. Também identificamos que o trabalho é essencialmente assalariado no primeiro e no segundo exemplo – no capitalismo familiar em que o burguês contrata, diretamente, o trabalhador; no capitalismo das grandes empresas no qual os acionistas estão pulverizados contratam-se desde executivos (operadores da exploração) até trabalhadores em nível de produção. Já no “novo” capitalismo necessita-se de um “viveiro de executivos”, mas estes não necessariamente são assalariados:

“O executivo assalariado de tempo integral, que ocupava emprego estável numa grande

¹² Boltanski e Chiapello (2009, p. 39) definem “espírito do capitalismo” como “a ideologia que justifica o engajamento no capitalismo”. Os autores argumentam que há um grande número de pessoas envolvidas na acumulação capitalista e dentre estas pessoas a maioria tem poucas chances de lucro, daí a necessidade de justificativa para um envolvimento. Os autores lembram que em Max Weber o espírito do capitalismo remete a aspectos éticos e morais, relacionados a religião. Já Hirschman (na obra *Les passions et les intérêts* publicada em 1980) buscava explicações em torno da ideia de bem comum. Declaram retomar as dimensões de ambos (Weber e Hirschman) “inserindo o termo justificação numa acepção que possibilite abarcar ao mesmo tempo as justificações individuais (aquilo em que uma pessoa encontra motivos para empenhar-se na empresa capitalista) e as justificações gerais (em que sentido o empenho na empresa capitalista serve ao bem comum)” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p. 41).

¹³ Os autores usam a França como exemplo, e reconhecem que podem ser criticados por isto, declarando que não pretendem que seus modelos (tais como se apresentam) tenham validade universal. “No entanto, temos boas razões para pensar que processos bastante semelhantes marcaram a evolução das ideologias que acompanharam a reestruturação do capitalismo nos outros países desenvolvidos, segundo modalidades que, em cada caso, decorrem das especificidades da história política e social que somente análises regionais detalhadas permitiriam esclarecer com precisão suficiente” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p. 34). A teoria da Empresarização é, também, pensada por Solé (2008) no contexto da França, motivo pelo qual a obra de Boltanski e Chiapello (2009) se torna especialmente interessante para a reflexão do presente texto.

empresa, que encarna o segundo espírito do capitalismo, é substituído pelo **colaborador intermitente, cuja atividade pode ser remunerada de diferentes maneiras: salários, honorários, direitos autorais, royalties sobre patentes, etc.**, o que tende a atenuar a diferença entre rendimentos do capital e rendimentos do trabalho” (p. 193).

Boltanski e Chiapello (2009) identificam mudanças provocadas pelo novo espírito do capitalismo no plano moral (desenvolvimento do mundo conexcionista); na relação com o dinheiro e com as propriedades (responsabilidade somente em relação a si mesmo) e na relação de trabalho:

“Num mundo conexcionista, a distinção entre vida privada e vida profissional tende a desvanecer-se sob o efeito de duas mesclas: por um lado, entre as qualidades da pessoa e as propriedades de sua força de trabalho (indissociavelmente misturadas na noção de competência); por outro lado, entre a posse pessoal – em primeiro plano, a posse de si mesmo – e a propriedade social, consignada na organização. **Torna-se então difícil fazer a distinção entre o tempo da vida privada e o tempo da vida profissional**, entre jantares com amigos e jantares de negócios, entre elos afetivos e relações úteis etc.” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p. 193, grifo nosso).

Com respeito às modificações no mundo do trabalho, os autores consideram que os donos de capital são beneficiados e que os trabalhadores assalariados cooperam de maneira a favorecer a recuperação do controle pelas empresas. A cooperação dos assalariados é atribuída à gestão empresarial que promove o tratamento destes como desiguais e capazes de apresentar desempenhos diferentes. Os assalariados “graças a um misto de vantagens diferenciais e medo do desemprego, **foram induzidos a assumir, livre e plenamente, as tarefas que lhes eram prescritas**” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p. 239).

No Quadro 1 buscamos sintetizar a caracterização da empresa e das relações de trabalho nos diferentes períodos analisados por Boltanski e Chiapello (2009).

Quadro 1 . Empresa e relações de trabalho nos diferentes “espíritos do capitalismo”

	Empresa	Relações de trabalho
--	---------	----------------------

Primeiro espírito (final do sec. XIX)	Burguês empreendedor Ligação com a família	Assalariamento Empregado conhece o patrão
Segundo espírito (Entre as décadas de 1930 a 1960)	Grandes empresas Burocratização Racionalização Multiplificação de pessoas jurídicas	Assalariamento Agentes de exploração (executivos) Carreiras Muitos acionistas; difícil identificação do proprietário
Novo espírito (A partir de 1968; ênfase anos 1990)	Grandes empresas Multinacionais Redes Fusões Oligopólios mundiais	Flexíveis: Assalariamento; terceirização; honorários; royalties; etc.

Fonte: Boltanski e Chiapello (2009).

É possível observar no Quadro 1 que no “novo espírito do capitalismo” há outras formas de remuneração de trabalho, além do assalariamento. Boltanski e Chiapello (2009, p. 194) questionam a razão pela qual a mudança das relações de trabalho, tão importantes, não encontrou resistência: “o novo mundo instalou-se sem estardalhaço, como se tivesse sido encoberto pela desaceleração do crescimento e pelo aumento do desemprego que nenhuma política pública conseguia debelar”. Concretamente relacionado a esta “não resistência” está o neoliberalismo, que abordamos a seguir, pois entendemos que este terceiro espírito do capitalismo e as mudanças que os autores percebem nas relações de trabalho podem ficar mais claros se discutirmos as análises que são feitas sobre o neoliberalismo.

Neoliberalismo e o Empreendedorismo

“O neoliberalismo é um projeto social e político de classe, impossível de ser reduzido a um programa específico de políticas públicas, sejam estas econômicas ou ‘sociais’” (PUELLO-SOCARRÁS, 2008, p. 49). Este projeto passa por todos os domínios da vida social, sendo “uma prática discursiva construída, constituída e realizada por uma dialética específica, contínua e constante entre teoria e práxis” (PUELLO-SOCARRÁS, 2008, p. 16). Trata-se de um projeto de longo prazo, em que a produção/reprodução social é completamente subordinada ao mercado. Para Harvey (2007, p. 2) o neoliberalismo é

uma teoria sobre práticas de política

econômica que afirma que o bem-estar humano pode ser mais bem promovido por meio da maximização das liberdades empresariais dentro de um quadro institucional caracterizado por direitos de propriedade privada, liberdade individual, mercados livres e livre comércio.

As “liberdades” são consideradas um bem fundamental. O livre mercado e o livre comércio, ao permitir produtividade crescente, seriam capazes de elevar os padrões de vida e de eliminar a pobreza, **tendo na empresa privada e na iniciativa dos empreendedores os mecanismos para inovar e criar riquezas** (HARVEY, 2007, grifos nossos).

Harvey (2007, p.2) destaca que, desde a década de 1970, o neoliberalismo foi disseminado a partir dos governos Thatcher e Reagan na Grã-Bretanha e Estados Unidos. Para Harvey (2013), assim, é a partir da implementação de políticas de orientação neoliberal no Reino Unido, Grã-Bretanha e Estados Unidos que ocorre a consolidação do neoliberalismo como a ortodoxia econômica para a regulação pública em nível de Estado.

Um erro comum, segundo Puello-Socarrás (2013, p. 18) é a frequente associação do neoliberalismo com as políticas descritas pelo Consenso de Washington (de 1989)¹⁴ “como se o neoliberalismo fosse limitado a um mero acontecimento tecnocrático de ordem exclusivamente econômica (ou melhor: economicista)”. Embora esta ideia seja amplamente difundida entre defensores e críticos do neoliberalismo, e ainda que não esteja completamente errada, o Consenso de Washington é uma das possíveis traduções históricas do projeto neoliberal. É preciso deixar de lado esta limitação e analisar o neoliberalismo do ponto de vista estratégico e do ponto de vista tático, pois igualá-lo a um programa de políticas “oculta ou, no melhor dos casos, minimiza, seu significado sócio-político” (PUELLO-SOCARRÁS, 2013, p. 18). Enquanto estratégia o neoliberalismo se expressa pela acumulação que é chamada de “Desenvolvimento” e na dimensão tática, que é posterior à estratégica, materializa-se em programas de

políticas que são evidenciadas no Consenso de Washington e suas variantes (PUELLO-SOCARRÁS, 2013).

Assim como Puello-Socarrás, também Laval e Dardot (2013) não limitam o **neoliberalismo** a um conjunto de políticas e o compreendem como um **produtor de relações sociais, de modos de vida e de subjetividade**. Para Laval e Dardot (2013, p. 15), **o neoliberalismo é a razão do capitalismo contemporâneo**, baseada em “um conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência”. Estes autores compreendem o neoliberalismo como um sistema normativo que orienta a prática dos governos, das empresas e das pessoas em um contexto de competição generalizada e de relações subordinadas ao mercado.

O neoliberalismo, para Laval e Dardot (2013, p. 15), é uma racionalidade que tende a organizar e estruturar as políticas e as ações sociais. “A racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da concorrência¹⁵ como norma de conduta e a empresa como modelo de subjetivação”. O neoliberalismo transformou-se na “nova razão do mundo” por seu alcance global e seu caráter totalizante, abrangendo todo e qualquer domínio da vida social (LAVAL; DARDOT, 2013).

Puello-Socarrás (2008) descreve uma reforma que, dentro do neoliberalismo, resulta em um “novo” neoliberalismo. Para o pesquisador, na rearticulação do pensamento neoliberal o homem empresário/empreendedor é o princípio antropológico do ser humano¹⁶, e a inspiração teórica coerente com esta construção vem dos economistas austríacos (von Mises, Hayek, Kirzner, Schumpeter, Shackle e Lachmann) que em suas teorias teriam, segundo Puello-Socarrás (2008), antecipado o atual estado de coisas.

Para o autor, um dos conceitos mais marcantes da mudança neoliberal é a alteração do enfoque do *homo economicus* (homem econômico) para o *homo redemptoris* (homem empreendedor), princípio antropológico da corrente austríaca (PUELLO-SOCARRÁS, 2008). O homem econômico predominou por longo tempo como

¹⁴ As medidas propostas pelo Consenso de Washington de 1989 são: (1) disciplina fiscal; (2) redução dos gastos públicos; (3) reforma tributária; (4) liberalização financeira; (5) taxa de câmbio competitiva; (6) abertura do mercado interno; (7) eliminação de restrições ao capital externo; (8) privatização; (9) desregulamentação; e (10) direito de propriedade (WILLIANSOM, 1990).

¹⁵ É muito importante considerar que do ponto de vista da teoria da empresarização a concorrência é um mito do Mundo-Empresa. Nesta perspectiva, e na própria perspectiva de Foucault fundamento da reflexão de Dardot e Laval, a concorrência que o neoliberalismo dissemina como conduta é entre os indivíduos, não entre as empresas. Entre estas o máximo que se pode encontrar é competição monopolista, no sentido de Harvey (2014). Para a teoria da empresarização a empresa, como tipo ideal de organização, luta contra a concorrência.

¹⁶ Nas palavras de Puello-Socarrás (2008, p. 86): “*Ludwig von Mises, Friedrich von Hayek y Joseph Schumpeter; Israel Kirzner. G.L.S. Shackle y Ludwig Lachmann, por citar nos nombres más reconocidos, situaron em torno al hombre emprendedor “el” principio antropológico por excelência del ser humano y al emprendimiento como la fuerza ontológica constitutiva del proceso de mercado*”.

uma categoria que interpretava o ser humano como um agente econômico racional e calculador, em um cenário de concorrência perfeita. Ao final do século XX, emergiu uma reivindicação pelo empreendedorismo para a compreensão do fenômeno atual. A noção de *homo economicus* deixa de atender às necessidades da prática (PUELLO-SOCARRÁS, 2008). Ele descreve o homem empreendedor como um homem econômico, mas não no sentido puro de indivíduo racional presente no neoclássico anglo-americano, pois “se apresenta como um indivíduo social e economicamente complexo” (PUELLO-SOCARRÁS, 2008, p. 87).

Puello-Socarrás (2008) compreende que esta modificação de referentes para o empresário/empreendedor representa uma resposta às críticas dos neoliberais austríacos e ordoliberais acerca da necessidade de integração social, mas os indivíduos continuam sendo os protagonistas que mesmo com a perspectiva de cooperação logram resultados individuais. O mercado passa a ser um complexo institucional de oportunidades de criação, descobrimento, competição e ajuste no campo da interação social (PUELLO-SOCARRÁS, 2008).

Para compreender a dimensão da mudança de referentes citada por Puello-Socarrás (2008) é importante considerar a literatura sobre o empreendedorismo. Data do século XVII a primeira referência sobre empreendedorismo, no já citado texto *“Essai sur la nature du commerce en general”*, do fisiocrata franco-irlandês Richard Cantillon (1950), que enfatizou a incerteza como aspecto essencial do empreendedor e o relacionou com a atividade comercial. No século XVIII Jean-Baptiste Say descreve o empreendedor como um agente econômico racional e dinâmico, atuando num universo de certezas e que busca alcançar o equilíbrio financeiro de sua empresa e maximizar o lucro e as vendas, esforçando-se para adaptar a sua produção às necessidades crescentes (COSTA, 2011). Já Schumpeter desenvolveu um olhar diferente sobre as questões econômicas e, embora não tenha desenvolvido uma teoria específica sobre empreendedorismo, a forma como o autor abordou a teoria econômica valorizou a ação do empresário, no sentido de movimentar o mercado, desestabilizando o “fluxo circular” (SCHUMPETER, 1982). Vemos que Schumpeter propôs uma teoria do desenvolvimento econômico centrada na ação do empreendedor.

Quando Schumpeter (1982) analisou a atividade do empresário, considerou que **o uso da técnica e da expertise, aliado à intuição e à estratégia, seriam aspectos distintivos do empreendedor, em uma perspectiva que considera tal atividade como uma “função”** que requer atitudes que não são comuns. Parte desta função é apresentada pelo autor como a identificação de

oportunidades e a descoberta de novidades capazes de gerar vantagens econômicas, e para o alcance de tais vantagens seria necessário um comportamento diferente do habitual. O empreendedor de Schumpeter precisa estar disposto a criar não apenas produtos ou formas mais lucrativas de produzir ou comercializar, mas novas formas de conduta. Com relação às distinções da função empreendedora, Schumpeter (1982) destaca três aspectos principais, relacionados ao conhecimento, a psique, e ao meio ambiente social. O autor ressalta que apesar de fazer uso das regras de conduta e de suas experiências prévias, o empreendedor lida com a criação, portanto o conhecimento não é algo “dado”, mas em construção. Em tal circunstância, a psique do “homem de negócios” é constantemente exposta à tensão de forças contrárias, considerando uma tendência do pensamento a voltar sempre a uma trilha habitual, logo a criação exige força de vontade. Por fim, há o enfrentamento da resistência social àquele que deseja realizar algo de novo, que pode até levar ao ostracismo.

As ideias de Schumpeter acerca da função do empresário foram criticadas pelos economistas da chamada escola austríaca, notadamente Hayek (1945) e Kirzner (1986). Este último com inspiração declarada no trabalho de Ludwig von Mises. Tais autores apresentaram visões diferentes da de Schumpeter quanto à natureza do empresário e da atividade empreendedora. Enquanto Schumpeter (1982) atribui a ruptura no fluxo circular da economia (equilíbrio) à atividade do empresário, Kirzner (1986) afirma que a atividade do empresário seria um fator que leva ao equilíbrio do mercado.

Um argumento de Kirzner em “Competição e atividade empresarial” é que a teoria dominante na economia teria enfatizado certas características do mercado com a exclusão de outras, e assim “construiu uma imagem mental do mercado que deixou virtualmente de lado uma série de elementos que são de importância crucial para uma plena compreensão do seu funcionamento” (KIRZNER, 1986, p. 3). O autor sustentou que o “verdadeiro” papel do empresário na economia de mercado e na competição vinha sendo negligenciado. Veremos que, na mesma linha de Hayek (1945), também Kirzner faz uma ligação entre o conhecimento e a atividade do empresário, no sentido de criticar as ideias de Schumpeter.

Enquanto Schumpeter (1982) descreveu a atividade do empresário relacionada com a introdução de novos produtos, formas de produzir, de organizar a indústria ou de comercializar, Kirzner (1986, p. 12) se concentrou na identificação de oportunidades: “O empresário puro observa a oportunidade de vender alguma coisa a um preço mais alto do que aquele a que ele a pode comprar”.

Apesar desta declaração expressa de que o empresário percebe oportunidades de ganho econômico, Kirzner (1986) recorre ao trabalho de Mises (2010) sobre a ação humana para fundamentar a ideia de que a economização não é o aspecto mais importante nas decisões dos empresários. Para Mises (2010, p. 35) a ação humana envolve propósito, “é a significativa resposta do ego aos estímulos e às condições de seu meio ambiente; é o ajustamento consciente ao estado do universo que lhe determina a vida”. Mises afirmou, ainda, que não caberia aos economistas censurar os seus semelhantes ou julgar os valores alheios, agindo como ditadores que decidiriam arbitrariamente o que deve ser produzido. Reconhecendo a imperfeição humana, ele sustentou que as fraquezas dos homens “certamente contaminam todas as instituições humanas, e, portanto, também a economia de mercado” (MISES, 2010, p. 743).

Kirzner (1986) se apoia na diferença entre o homo economicus e o homem compreendido por Mises, que além da perseguição eficiente aos fins é também dotado da habilidade de viver em alerta para identificar os meios disponíveis para lutar pelos fins que identifica como importantes. Assim, Kirzner (1986, p. 29) identifica que na atividade empresarial os tomadores de decisão estão “engajados na ação humana misesiana”. Na argumentação de Kirzner (1986) fica clara a ideia de que um aspecto central para a atividade empresarial é ter “visão” e se manter alerta. O conhecimento passa a ser subordinado a esta visão – não é preciso saber, mas sim contratar quem saiba: “No fim das contas, o tipo de “conhecimento” exigido para a atividade empresarial é mais o “saber onde procurar conhecimento”, que o próprio conhecimento do mercado” (KIRZNER, 1986, p. 49).

Um aspecto distintivo do trabalho de Mises (2010) relacionado à atividade empresarial é a relação entre risco e lucro – para ele, nenhum empreendedor iria colocar a sua segurança material em risco, a não ser pela absoluta convicção de que seus planos são consistentes. Assim, ele se afasta das ideias de Cantillon (1950) sobre a predisposição ao risco e, diferente do que pensava Schumpeter (1982), para Mises não seria a inovação que direcionaria o desenvolvimento econômico, mas sim a capacidade de antecipar eventos incertos. Mesmo destacando que os economistas prestam serviços valiosos com a reunião e interpretação de dados disponíveis, Mises (2010, p. 986) reconhece que “as previsões econômicas não podem fazer desaparecer a incerteza do futuro e nem destituir a atividade empresarial de seu caráter especulativo”. Para Swedberg (2000) Mises foi também dos poucos teóricos do empreendedorismo que deu atenção para o papel

dos “erros”, reconhecendo que empreendedores podem ganhar ou perder.

Interessante perceber que apesar da forte presença da ideia de empreendedor/empresário nos estudos Mises e seus seguidores, fora da literatura que aborda o neoliberalismo é raro encontrar referências a essa perspectiva de empreendedor. Mas é preciso compreendê-la para assimilar quem é o homem empreendedor como disseminado nas ideias neoliberais. Vamos perceber na formulação de Puello-Socarras (2008) que houve uma síntese dos autores austríacos para desenhar o princípio antropológico do ser humano na figura do empreendedor.

Para Puello-Socarrás (2008) a teoria do empreendedor e do empreendimento pode ser resumida em cinco premissas, que aqui apresentamos de forma sucinta: (1) empreendimento é uma iniciativa em que não se tem a certeza, a informação perfeita, nem se pode prever um resultado futuro; (2) empreendedor é alguém com habilidade e confiança suprema de prever o futuro que é incerto e desconhecido; (3) o processo do empreendimento busca alcançar um estado futuro mediante sua intervenção, e a criação de uma visão de futuro é decorrente do curso da ação identificada pelo agente-empreendedor; (4) o empreendedor está sempre em alerta às oportunidades que não são percebidas no mercado. Sua ação frente à incerteza é a causa dos ganhos entendidos como excesso de retorno, e a inovação é a função por excelência dos empreendedores; (5) **o empreendedor guia a produção social assumindo a função de coordenar a divisão de trabalho através da criação de empresa, ele é a força fundamental e motriz na sociedade de mercado** (PUELLO-SOCORRÁS, 2008).

Puello-Socarrás (2008) destaca o que há de novo e emergente no sentido de superar a relação dicotômica entre capital e trabalho. Em síntese, os empreendedores organizam a produção e os proprietários de capital os financiam, em uma combinação aparentemente nova entre capital e trabalho. O empreendedor, enquanto organizador dos fatores de produção e explorador de oportunidades de mercado, não pode ser considerado estritamente um trabalhador, já que as suas expectativas de renda não estão vinculadas à venda da sua força de trabalho e não se localizam no mercado de trabalho (PUELLO-SOCARRÁS, 2008).

Com base nessa constatação, ressaltamos que a ação do empreendedor se dá por uma lógica individualista, mas **o empreendedor não é independente** quando os meios de produção são financiados pelo capitalista. **Ao mesmo tempo ele não pode ser considerado um trabalhador**, já que não atua no mercado de trabalho. Laval e Dardot (2013)

compreendem que o empreendedorismo tem o fim de “desproletarizar” as massas, e que esta é a saída encontrada pela economia de mercado para motivar os indivíduos para o trabalho, restaurando a propriedade individual. Ocorre que esta “propriedade individual” pode não passar da propriedade de si mesmo, resultando na **precarização da relação de trabalho**. Também Puello-Socarrás (2008) vê **o empreendedor como um empresário de si mesmo**, e identifica que o apoio à iniciativa empresarial justifica a necessidade de contar com um mercado de capitais saudável e acessível, que permita financiamento assegurando taxas de retorno para, ao mesmo tempo, remunerar o capital e gerar rendimentos individuais.

A precarização do trabalho desmobiliza os trabalhadores. Um empreendedor que depende do proprietário de capital para levar a cabo sua atividade e auferir sua renda não pertence à classe trabalhadora, mas pode perfeitamente executar o trabalho que seria feito por alguém assalariado. Assim, a exploração do trabalho, a partir da disseminação da ideia de empreendedorismo pelo neoliberalismo, toma nova forma. Sem garantias de qualquer direito por parte do Estado, o empreendedor executa o trabalho que poderia ser assalariado, e assume o risco não mais do desemprego, mas de outro mercado – o de negócios entre empresas.

A responsabilização do indivíduo é uma questão destacada por Lavale e Dardot (2013) ao abordar a crescente importância da empresa e o incentivo ao empreendedorismo no ideário neoliberal¹⁷. Os autores identificam uma modificação na argumentação neoliberal: a **valorização da competição e da empresa como forma geral de organização para a sociedade**. Seja um assalariado ou um “empresário”, a responsabilidade é pessoal e o sucesso determinado pela competitividade do indivíduo que deve se autogovernar, sendo que para esses autores o autogoverno é sinônimo de empreendedorismo (LAVAL; DARDOT, 2013).

Apesar da modificação no discurso neoliberal - do homem econômico ao homem empreendedor – não se alteram os pressupostos basilares do ideário liberal contemporâneo. Ainda são fundamentais: o individualismo, a propriedade privada e o mercado. Ocorre que a estrutura de dominação, de exploração e de opressão é internalizada em um processo do indivíduo (PUELLO-SOCARRÁS, 2008). A

disseminação da ideia de empreendedorismo permite a emergência de uma “classe”¹⁸ supostamente imparcial, que neutraliza o conflito entre trabalho e capital, uma “terceira via” que contribui com a despolitização do Estado, dos indivíduos e dos grupos, e ao mesmo tempo contribui para a (re)politização do mercado (PUELLO-SOCARRAS, 2008).

O neoliberalismo se adapta e se renova, reproduzindo os mesmos valores originais em uma nova ordem econômica mundial (PUELLO-SOCARRAS, 2008). Quatro pontos centrais são enfatizados na renovada versão heterodoxa do neoliberalismo para a manutenção do capitalismo contemporâneo: presença estatal; desempenho dos mercados; equilíbrio social; e raízes ideológicas. O acordo de princípios para o qual o neoliberalismo caminha é o fundamento para construir a sociedade de mercado, sociedade esta cujos conflitos devem ser resolvidos dentro da lógica de mercado (PUELLO-SOCARRAS, 2013).

Salientamos que o trabalho de Puello-Socarrás (2008; 2013) aborda outros aspectos na renovação do neoliberalismo (como as consequências práticas para a administração pública) que não são tratados aqui, apesar de serem relevantes para articular a renovação do projeto político-social com a ideia de Mundo-Empresa. Optamos por abordar neste momento a questão da ênfase que o empreendedorismo ganha no discurso neoliberal, pois esta permite debater a revisão do assalariamento como um traço do Mundo-Empresa, objetivo do presente texto e assunto da próxima seção.

O assalariamento sobrevive ao projeto neoliberal?

No Mundo-Empresa a maioria das pessoas trabalha para empresas (SOLÉ, 2008), mas seria, sempre, em regime de assalariamento? Solé (2008) e Abraham (2006) fundamentam este traço de Empresarização do mundo analisando as relações de trabalho, e constatam, com o estudo aqui apresentado na seção 1, que o fato de a propriedade privada dos meios de produção ser privilégio de poucos explica o assalariamento e a submissão das

¹⁷ Os autores recorrem ao trabalho de Michel Foucault em Nascimento da Biopolítica, para falar na contribuição de W. Röpke para a governabilidade neoliberal que “*reside em el hecho de recenter la intervención gubernamental em el individuo, com el fin de conseguir que organice su própria existência, ya sea su relación com su propiedad privada, com su unidad familiar, com sus seguros e su jubilación, de tal manera que su própria vida haga de él como “una especie de empresa permanente y multiplique”*” (LAVAL; DARDOT; 2013).

¹⁸ “Classe” entre aspas, pois coexistem na sociedade empreendedores que são donos do próprio capital e empreendedores que são dependentes do capital de terceiros. Assim, suas demandas e interesses divergem tanto que seria impossível o alcance da unidade que permite denominar um grupo como classe.

peças à exploração (ou roubo) do trabalho humano pela Empresa.

A análise do ideário e das políticas neoliberais pode ser articulada com a ideia de Mundo-Empresa de modo a relacioná-la com as dimensões concreta e histórica. O ideário neoliberal apoia e acentua os traços da Empresa. Concordamos com Laval e Dardott (2013), que compreendem o neoliberalismo como um produtor de relações sociais, de modos de vida e de subjetividade. A subjetividade produzida pelas ideias neoliberais tem presente competição, individualidade e egoísmo, que também estão presentes na concepção de felicidade que é característica do Mundo-Empresa como pensado por Solé (2008) e Abraham (2006). Na renovação do neoliberalismo (PUELLO-SOCARRÁS, 2008; 2013) destaca-se o empreendedorismo como algo que ganha relevância nas teorias e políticas econômicas e “sociais” que alcançam destaque no ideário neoliberal, disseminando a ideia da centralidade da Empresa na sociedade contemporânea.

Compreendendo o neoliberalismo como produtor de relações sociais, e reconhecendo o crescente incentivo ao empreendedorismo nas políticas econômicas e “sociais” deste projeto político de classe, abordado na seção 2, argumentamos pela revisão do assalariamento como traço fundamental de Empresarização do mundo. A primeira consideração a fazer é que para Solé (2003; 2008) e Abraham (2006) a Empresa ou a instituição empresa é um conjunto de traços ou maneiras de pensar e agir. Logo, ainda que um traço não se concretize ele se mantém presente enquanto ideia. A articulação com a ideia de empreendedorismo como disseminada pelo neoliberalismo pode ser pensada em duas vertentes:

- **manutenção** (ainda que relativa) do assalariamento, por considerar que a propriedade privada é privilégio de poucos, e que estes (os privilegiados) em contato com a ideia de empreendedorismo irão constituir empresas e, conseqüentemente, contratar trabalho de terceiros. Vamos chamar estes empresários de **empreendedores independentes**¹⁹.
- **enfraquecimento** ou **revisão** do assalariamento, por compreender que o empreendedorismo é disseminado no discurso do neoliberalismo renovado de

maneira a promover a criação de pequenos negócios por empreendedores que não possuem recursos próprios; ou mesmo com atividades fim (como prestação de serviços) que poderiam ser desenvolvidas por assalariados, resultando na precarização das relações de trabalho. Vamos chamar estes empresários de **empreendedores dependentes**.

Os meios de produção, ou os recursos para possuí-los, não estão ao alcance de todos. Convivem, na mesma sociedade, empreendedores independentes e dependentes. No entanto, **compreendemos que as duas vertentes acima representam dois aspectos de um só traço: a exploração do trabalho**. Assim, considerando o ideário neoliberal renovado, que dissemina a ideia de empreendedorismo, em articulação com a ideia de Empresa, **propomos a revisão do assalariamento como traço fundamental de Empresarização do mundo**.

A seguir, mostramos a ação dos empreendedores independentes e dos empreendedores dependentes, na intenção de reforçar o argumento da substituição do traço de assalariamento pelo de exploração do trabalho.

A ação do empreendedor independente

A criação de empresas por um empreendedor independente pressupõe a contratação de trabalho. O Mundo-Empresa supõe que os humanos serão felizes se forem individualistas, egoístas e competitivos. Pense no exemplo de um comerciante que obtém ganhos no ato de comprar barato e vender caro. Ele não agirá, necessariamente, sozinho. Se for um empreendedor independente, ou seja, se ele possuir recursos e identificar uma oportunidade de negócio em determinado mercado, e se ele necessitar de trabalho especializado (como de compradores e vendedores profissionais) estará justificado o assalariamento.

Os empreendedores independentes, indivíduos egoístas e competitivos, buscam o progresso que é alcançado com a acumulação de riqueza (pois no Mundo-Empresa a esfera econômica é central e a felicidade tem base na satisfação de desejos). O empreendedor tem o papel de coordenador de fatores para a produção, e a acumulação de riqueza pode ser alcançada com a **exploração do trabalho** assalariado.

¹⁹ Os termos “independente” e “dependente” são inspirados no trabalho de Schumpeter (1982) em que a relação de dependência se refere à posse de recursos financeiros para o empreendimento.

Um dos fatores que justifica o assalariamento é a necessidade de conhecimento especializado, que não é detido por uma só pessoa, ou seja, o empreendedor não tem todo o conhecimento necessário para realizar seus objetivos. Entre os autores que consideram esta perspectiva, Hayek e Kirzner pertencem ao grupo dos economistas austríacos, que estão na síntese teórica que fundamenta a busca do empreendedorismo no ideário do novo neoliberalismo (PUELLO-SOCARRÁS, 2008; 2013). Na construção de Hayek (1945, p. 520) há destaque para o fato de o conhecimento estar disperso: “conhecimento que não é dado a ninguém em sua totalidade”. E Kirzner (1986) ressalta que o mais importante para o empresário é saber onde procurar o conhecimento, o que pode ocorrer com a contratação de trabalho de terceiros – não é preciso saber, basta contratar quem saiba.

No presente estudo abordamos as transformações nas relações de trabalho como foram descritas por Boltanski e Chiapello (2009). As alterações contextuais ao longo das transformações do capitalismo levaram à modificação das relações de trabalho, com flexibilização nas formas de contratação. No entanto, o assalariamento segue presente, como discutimos anteriormente nas diferentes etapas do capitalismo assinaladas por Boltanski e Chiapello. E o fato de que a expansão geográfica e a mobilidade da Empresa são crescentes, de que há empresas gigantes, espalhadas pelo mundo, em formato de oligopólio, justifica a permanência de contratação de trabalho assalariado. Ressaltamos que isto não significa que a subjetividade produzida pelo neoliberalismo renovado não possa entrar no imaginário social e conduzir a um completo desaparecimento de contratos por assalariamento. Como observou Puello-Socarrás (2008), ao disseminar a ideia de empreendedorismo se permite a emergência de uma “classe” supostamente imparcial, que neutraliza o conflito entre trabalho e capital, uma “terceira via”. Do ponto de vista neoliberal a Empresa deve ser, essencialmente, propriedade privada, portanto os meios de produção são sempre concentrados nos proprietários que contratam terceiros, e estes contratos não necessariamente são de assalariamento, como é explicitado no trabalho de Boltanski e Chiapello (2009).

O assalariamento, assim, vem sobrevivendo ao projeto neoliberal, no entanto há outras maneiras de contratar

trabalho que permitem aos empreendedores independentes a manutenção da relação de exploração. Dessa forma, concluímos que **na ação do empreendedor independente há contratação de terceiros e há exploração do trabalho, mas não necessariamente por uma relação de assalariamento**. Dessa forma, embora o assalariamento sobreviva ao neoliberalismo, ele não pode ser considerado como relação distintiva e fundamental do Mundo-Empresa (SOLÉ, 2003; ABRAHAM, 2006). Após compreendermos o que significa o assalariamento – exploração do trabalho – e perceber que com a disseminação do ideário neoliberal outras formas de exploração são colocadas em prática, é possível dizer que o assalariamento foi apenas uma forma histórica de exploração do trabalho, que predominou no capitalismo industrial e mudou de lugar no capitalismo flexível, quando houve redução de assalariados na indústria e mais assalariamento no setor de serviços (ANTUNES, 2015; HARVEY; 2009). Não temos resposta sobre o futuro do assalariamento, mas importa que no presente há outras formas de exploração do trabalho, e a ação do empreendedor dependente, que abordamos a seguir, é uma ilustração deste fato.

A ação do empreendedor dependente

Puello-Socarrás (2008) denuncia a precarização das relações de trabalho resultante do incentivo ao empreendedorismo nos países latino-americanos. Ainda que a Empresarização do mundo tenha sido pensada no contexto da França, considero a precarização nas relações de trabalho de forma análoga, apoiada nas constatações de Boltanski e Chiapello (2009) que observaram uma multiplicação de pessoas jurídicas; a contratação do “colaborador intermitente”, bem como outras formas de remuneração que não o assalariamento (honorários, royalties, etc.) no novo espírito do capitalismo. Articulando a ideia com o plano concreto, identifica-se também que a disseminação do empreendedorismo no ideário neoliberal não se realiza em empresas com equivalência de tamanho e poder²⁰. Da mesma forma, Laval e Dardot (2013) identificam o movimento promovido pelo neoliberalismo que envolve o incentivo à criação de pequenas empresas.

²⁰ Em Nascimento da Biopolítica, que reúne aulas ministradas por Michel Foucault no Collège de France entre 1978 e 1979, já se encontra a indicação da centralidade da empresa na sociedade, que deve ser disseminada, mas não como “grande empresa”: “trata-se de generalizar, difundindo-as e multiplicando-as na medida do possível, as formas “empresa” que não devem, justamente, ser concentradas na forma nem das grandes empresas de escala nacional ou internacional, nem tampouco das grandes empresas do tipo do Estado. É essa multiplicação da forma “empresa” no interior do corpo social que constitui, a meu ver, o escopo da política neoliberal. Trata-se de fazer do mercado, da concorrência e, por conseguinte, da empresa o que poderíamos chamar de poder enformador da sociedade” (FOUCAULT, 2008, p. 203). Para Foucault (2008, p. 204) a sociedade constituída pelo neoliberalismo é “indexada na multiplicidade e na diferenciação das empresas”.

As relações contratuais no Mundo-Empresa acontecem sempre com propósitos egoístas, seja entre pessoas ou entre empresas, o que reflete um pensamento condizente com o ideário liberal. Assim, **o empreendedor dependente vai ter seu trabalho explorado pelo empreendedor independente**. Não faltam exemplos práticos de indícios desta situação de exploração do trabalho por contratação entre empresas. Basta consultar o portal destinado aos microempreendedores individuais no Brasil e observar as atividades que são passíveis de registro: acabador (a) de calçados; cabeleireiro (a); guarda-costas; guia de turismo; instrutor (a) [de cursos preparatórios, de idiomas, de informática e de música]; padeiro (a); soldador, entre muitos outros²¹. São muitas as atividades que podemos reconhecer como tradicionalmente de contratação assalariada e que, para um empreendimento individual exigem um conjunto de fatores que nem sempre estão acessíveis aos novos “empreendedores”. Para a empresa de acabador de calçados, por exemplo, é necessário possuir ferramentas, clientes, fornecedores... Um instrutor de cursos necessita de espaço físico, equipamentos, alunos (ou clientes), fornecedores... Estas e muitas outras atividades são passíveis de contratação assalariada. Assim, estas mudanças constituem artifícios para eximir os empreendedores independentes dos encargos que teriam com os direitos conquistados pelos trabalhadores ao longo das muitas lutas que enfrentaram no processo de desenvolvimento do capitalismo.

Ainda que se anuncie a ideia de emancipação, e mesmo de benefícios sociais (aposentadoria, salário-maternidade) o registro como microempreendedor individual pode representar uma máscara para as relações de exploração do trabalho²². Não se trata de defender a ideia de assalariamento, apenas refletir sobre as relações de exploração que são veladas com a disseminação da ideia de que o empreendedorismo traz liberdade e autonomia.

O incentivo ao empreendedorismo leva à “livre” negociação. A crença na “liberdade” contribui politicamente para desmobilizar a luta dos trabalhadores, e o incentivo à criação de microempresas (com facilidade de registro e oferta de crédito) produz uma redução das taxas de desemprego.

A ação do empreendedor dependente, no contexto de competição do livre mercado será marcada pela

desigualdade. E o empreendedor dependente poderá, também, assalariar, explorando o trabalho de terceiros. Assim, o que não se altera em termos de relação de trabalho com a articulação entre neoliberalismo/empreendedorismo e Mundo-Empresa é a propriedade privada e a exploração do trabalho do outro, mesmo quando o “outro” é um “empresário”.

Considerações finais

O poder da Empresa é evidente na sociedade moderna. A maneira como a Empresa se expande e ganha força na condução das atividades humanas é sistematizada no trabalho de Solé (2003; 2008) e de Abraham (2006). Articulamos as ideias destes autores com a renovação do ideário neoliberal, constatando que em um contexto sócio-político neoliberal, o Estado garante que a Empresa tenha espaço de negociação, em movimentos de recolhimento ou de intervenção. Uma das implicações mais conhecidas da adoção de políticas neoliberais é o enfraquecimento dos sindicatos, o que significa mudança nas relações de trabalho, a “negociação” em que se abre mão de direitos conquistados para manter postos de trabalho abertos. Ocorre que com a renovação no ideário neoliberal a figura do empreendedor passa a ser o princípio antropológico do ser humano, e a disseminação da ideia de empreendedorismo permite a emergência de uma “classe” supostamente imparcial, que neutraliza o conflito entre trabalho e capital, uma “terceira via” que contribui com a despolitização do Estado, dos indivíduos e dos grupos, e ao mesmo tempo contribui para a (re)politização do mercado (PUELLO-SOCARRAS, 2008).

O Mundo-Empresa é marcado pela desigualdade, pela exploração do trabalho dos que não tem outra maneira de sobreviver a não ser pela venda de seu trabalho. Mas com o incentivo ao empreendedorismo essa venda se depara com novas possibilidades, já que as transações entre empresas não estão subordinadas à legislação trabalhista. Argumentamos neste trabalho que a relação de assalariamento, como traço central do tipo ideal de empresa, deve ser substituída pela de exploração do trabalho, uma vez que a articulação com a renovação do ideário liberal mostra um movimento em direção ao aumento de relações

²¹ A lista completa de atividades passíveis de registro como microempreendedor individual está disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/atividades-permitidas/lista-completa-de-atividades-permitidas-ao-mei>

²² A tese de Carla Appolinário de Castro, da área de Ciências Jurídicas e Sociais defendida na Universidade Federal Fluminense em 2013, com o título “Crítica à razão empreendedora: a função ideológica do empreendedorismo no capitalismo contemporâneo” discute empreendedorismo e precarização das relações de trabalho, denunciando esta máscara.

entre empresas pelo incentivo ao empreendedorismo, produzindo, no entanto, outra categoria de empresários, os que são tão dependentes da Empresa contratante quanto os trabalhadores assalariados. Dependentes dos recursos, dos meios, dos contratos, e sem proteção aos seus direitos, a não ser os acordados nos contratos que firmam como se estivessem negociando entre iguais. Não abordamos aqui a questão do empreendedorismo disseminado como uma “qualidade” dos trabalhadores assalariados, que é um aspecto também importante para a discussão da ação dos empreendedores dependentes. Em estudos futuros esta ideia será incorporada.

Para mostrar que existe exploração entre empresários, apresentamos a ideia de empreendedores dependentes e empreendedores independentes. Mostramos que há exploração do trabalho nas transações entre empresários e justificamos a proposta de substituição do assalariamento pela exploração do trabalho como um traço característico do Mundo-Empresa. A contribuição desta revisão é atualizar a teoria, acompanhando um movimento sócio-político contemporâneo, mas também evidenciar o caráter explorador inerente à ideia de empreendedorismo disseminada no contexto do neoliberalismo. Reforçamos a importância de discutir as bases que fundam a centralidade da Empresa na sociedade contemporânea, pois isto é necessário para combatê-la e superar o “Mundo-Empresa”. Trazer à luz as relações que se encontram sombreadas pela ideologia disseminada no mundo contemporâneo é importante para atualizar a teoria e para fortalecer a luta dos explorados. É assim que evidenciar que mais importante que as relações de assalariamento são as relações de exploração escondidas na ideia, sedutora para muitos, do empreendedorismo, nos parece fundamental. Pois, se o assalariamento sobrevive às transformações recentes nas relações de trabalho, há também que se reconhecer que a disseminação da ideia de empreendedorismo e todas as novas formas de estabelecer relações de trabalho proporcionam vantagens ainda maiores aos detentores de capital e, fragilizam ainda mais as condições de vida e luta dos trabalhadores.

No século XVII Cantillon (1950) já constatara que a violência garantia a manutenção da propriedade privada e obrigava os “dependentes” a trabalharem para os proprietários de terra. O tempo passou, os dependentes lutaram, clamaram por direitos e, no entanto, a violência que garante a manutenção do sistema de exploração amplia suas dimensões quando o processo passa a ser internalizado e individualizado, como está expresso no projeto neoliberal.

Referências

- ABRAHAM, Y. M. L'entreprise est-elle necessaire? IN: DUPUIS, Jean-Pierre (org.) **Sociologie de l'entreprise**. Montréal: Gaëtan Morin Editeur, 2006.
- ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do trabalho no mundo. São Paulo, Cortez, 16ª. Edição, 2015
- BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo, Martins fontes, 2009
- CANTILLON, R. Ensayo sobre la naturaleza del comercio en general. México: Fondo de Cultura Económica, 1950.
- COSTA, A. M da; BARROS, D.F; CARVALHO, J.L.F. Adimensão histórica dos discursos acerca do Empreendedor e do Empreendedorismo. **RAC**, v. 15, n. 2, pp. 179-197, 2011
- COASE, R. The nature of the firm. **Economica**, n. 4, v.16, p. 386-405, 1937.
- FOUCAULT, M. **Nascimento da Biopolítica**. Curso dado no Collège de France (1978-1979) São Paulo, Martins Fonte, 2008
- HARVEY, D. Neoliberalism as Creative Destruction. The Annals of the American Academy of Politic and Social Science, v. 610, 2007.
- _____. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo, Boitempo, 2011.
- _____. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo, Loyola, 18ª. Edição, 2009
- HARVEY, D. O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- HAYEK, F. von. **The use of knowleadge in society**, 1945
- KIRZNER, I. **Competição e atividade empresarial**. Rio de Janeiro, Instituto Liberal, 1986.
- LAVAL, C. DARDOT, P. **La nueva razón del mundo, ensayo sobre la sociedad neoliberal**. Barcelona: Gedisa, 2013.
- LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**: Livro I: o processo de acumulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MISES, Ludwig Von. **Ação Humana, um tratado de economia**. SP: Instituto Ludwig von Mises, 2010.

PROUDHON, P. O que é a propriedade? Lisboa: Estampa, 1975.

PUELLO-SOCARRÁS, JF. **Nueva Gramática del Neoliberalismo: itinerários teóricos, trayectorias intelectuales, claves ideológicas**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2008.

_____. “Ocho tesis sobre el neoliberalismo (1973-2013)” en: Ramírez, Hernán, **O neoliberalismo sul-americano em clave transnacional: enraizamento, apogeu e crise**. São Leopoldo: Oikos - Unisinos, pp. 13-57. 2013.

SCHUMPETER, J. **Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre lucros, capital, juro e o ciclo econômico**. São Paulo, Abril Cultural, 1982.

SOLÉ, A. L'entreprisisation du monde. In CHAIZE, Jaques; TORRES, Felix. **Repenser l'entreprise** Saisir ce qui commence, vingt regards sur une idée neuve. Paris: Le Cherche Midi, 2008

SOLÉ, Andreu. L'entreprise: une invention latine? **COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE PODER LOCAL**, v. 11, p. 200, 2003.

SWEDBERG, Richard. **Entrepreneurship – The Social Science View**. Oxford University Press, 2000.

WILLIAMSON, John. **Latin American adjustment: how much has happened?** Washington: Institute for International Economics, 1990.